

## CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA

### RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.904.104/0001-44

# TERMO ADITIVO Nº 01/2018 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2013

Por este TERMO ADITIVO, que se tornará parte integrante do contrato acima, as partes, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA - MG, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. NILSON ROBERTO ADÃO, e de outro lado a DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI, neste ato representada por seu Administrador, Sr. LUDMAR SANT`ANNA DE PAIVA, estando as partes devidamente qualificadas no contrato acima especificado, celebram, pactuam e acordam em conformidade com o art. 65 da Lei 8.666/93, as seguintes modificações contratuais:

#### Cláusula Primeira:

O período deste aditivo é de 08/04/2018 até 07/10/2018.

O valor do presente Aditivo é de R\$ 11.266,50 (onze mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), sendo que o pagamento será efetuado, em 06 (seis) parcelas mensais e fixas de R\$ 1.877,75 (um mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos), sendo reajustado pelo índice INPC (2,06%).

## Cláusula Segunda:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do presente contrato.

## CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.904.104/0001-44

Assim, por estarem justos e contratados, na melhor forma do direito, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Carmo da Cachoeira/MG, 05 de abril de 2018.

Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira –MG Nilson Roberto Adão Presidente Diretriz Informática Eireli Ludmar Sant`Anna de Paiva Administrador

Testemunhas:

Nome: Vilian de Oliveira Trindade

CPF nº:032.487.466-96

Nome: Dayse L. F. Jacomelli

CPF nº: 685.195.086-34